



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.273 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Diretoria de Atos Administrativos, subordinado a Chefia de Gabinete, fica remanejado para Secretaria Municipal de Segurança Pública.

§ único – O cargo comissionado de Diretoria de Atos Administrativos, fica redenominado como Assessor Geral de Fiscalização de Postura.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Departamento de Programa Social, subordinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, fica redenominado como Assessor do Programa Social.

Artigo 3º - Os cargos que se referem aos artigos 1º e 2º, serão consolidados ao anexo II da Lei nº 2.271 de 12/01/21, mantendo suas respectivas remunerações.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 12 de março de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADO:

12 / 03 / 2021

Diário Oficial

Ed. 271, pag. 1